



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Tibério Fausto,  
426, Centro - Pindaí -  
BA

##### Telefone



77 3667-2245

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 17:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA GABINETE Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2024. FICA NOMEADA PARA EXERCER O CARGO 302: TÉCNICO DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA

## LICITAÇÕES

## RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-, - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NAS COMUNIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-, - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NAS COMUNIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

## OUTROS AVISOS

- ORDEM DE SERVIÇO- - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-, - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NAS COMUNIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

## CONTRATOS

## EXTRATOS

- ERRATA
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO:054/2024
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 013-2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-, - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NAS COMUNIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO





**PORTARIA GABINETE Nº 17,  
DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o TAC firmado entre a Administração Municipal e o Ministério Público do Estado da Bahia para a realização de Concurso Público no município;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Municipal de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para ocupar os cargos para os quais foram aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2018 de 05 de junho de 2018 com retificação em 15 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o Cargo 302: Técnico de Arquivo do Município de Pindaí, Estado da Bahia, para estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto nº 24, 22 de fevereiro de 2024, publicado no diário oficial do município, ano IX, nº 1415, pág. 03, os seguintes candidatos:

| INSCRIÇÃO  | CANDIDATO               | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|-------------------------|---------------|
| 0126003437 | SIMEIA BARBOSA TRINDADE | 2             |

**Art. 2º.** A servidora acima ficará vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, podendo ser alterado o local de trabalho de acordo com as necessidades da Administração.

**Art. 3º.** O não comparecimento da servidora nomeada, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com a perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º.** O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeterá à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, ao Estatuto do Servidor Público, e demais legislação do município de Pindaí/Bahia, inclusive, quanto às atribuições e vencimentos nesta legislação estabelecida, bem como constante no edital de Concurso Público nº 001/2018.





**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2024.**



**João Evangelista Velga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 14.133/2021, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, processo administrativo n.º **010/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à construção de 10 (dez) Campos de Futebol Society nas comunidades rurais, deste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. A licitante vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo relacionada. Pindaí-BA, 05 de março de 2024. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães- Agente de Contratação e Pregoeira.**

| LICITANTE VENCEDOR                                                 | PROPOSTA VENCEDORA    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 07.911.640/0001-20 | <b>R\$ 698.399,92</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, Processo Administrativo N. 010/2024, cujo objeto é a objetivando a contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à construção de 10 (dez) Campos de Futebol Society nas comunidades rurais, deste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme tabela abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR                                                 | PROPOSTA VENCEDORA    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 07.911.640/0001-20 | <b>R\$ 698.399,92</b> |

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 05 de março de 2024.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia  
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

### ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2024

**DO: MUNICÍPIO DE PINDAÍ**

**PARA: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pela presente Ordem de Serviços autorizo a empresa **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N.º 07.911.540/0001-00**, com sede à Travessa Prof. Anísio Teixeira, n.º 180, centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, portador do CPF n.º 564.403.165-91, vencedora da **Concorrência Eletrônica N.º 001/2024**, a iniciar à execução de obra, referente à construção de 10 (dez) Campos de Futebol Society nas comunidades rurais, deste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, na Descrição dos Serviços, Memorial Descritivo, na forma da lei, nos termos do **Contrato n.º 013/2024** e **Processo Administrativo nº 010/2024**, celebrado e assinado, com prazo de início da execução de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da O.S - Ordem de Serviços.

Pindaí-BA, 11 de março de 2024.

JOAO EVANGELISTA  
VEIGA  
PEREIRA:34330976587

Assinado de forma digital por  
JOAO EVANGELISTA VEIGA  
PEREIRA:34330976587  
Dados: 2024.03.11 10:48:45  
-03'00'

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 259/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 07/03/2024, ANO IX, N.º 1426, PÁGINA 112.**

**ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais).**

**LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

### EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 686/2023. PE - SRP N.º 054/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote**. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial>  
VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2024

| LICITANTES VENCEDORAS                                                                    | LOTES VENCIDOS                                                        | VALOR DO LOTE R\$ | VALOR GLOBAL R\$  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>COSTA MONTALVÃO LTDA</b><br>CNPJ N.º 11.129.577/0001-14                               | <b>LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS – EMPRESA VENCEDORA</b> | <b>64.899,70</b>  | <b>286.944,96</b> |
|                                                                                          | <b>LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E CONGELADOS</b>          | <b>209.251,26</b> |                   |
|                                                                                          | <b>LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRANGO</b>                        | <b>11.144,00</b>  |                   |
|                                                                                          | <b>LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVO</b>                            | <b>1.650,00</b>   |                   |
| <b>MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA</b><br>CNPJ N.º 73.963.241/0001-00                       | <b>LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS</b>                | <b>433.707,60</b> | <b>542.744,88</b> |
|                                                                                          | <b>LOTE VII - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES</b>                         | <b>109.037,28</b> |                   |
| <b>BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA</b><br>CNPJ N.º 08.658.853/0001-27                         | <b>LOTE VI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                                 | <b>258.999,54</b> | <b>258.999,54</b> |
| <b>ART MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES</b><br>CNPJ N.º 02.626.340/0001-58 | <b>LOTE VIII - FÓRMULA INFANTIL</b>                                   | <b>4.910,00</b>   | <b>4.910,00</b>   |

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto, 426 - Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP.: 46.360-000**

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **013/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **010/2024**. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **001/2024**. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA**. CONTRATADO: **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, - CNPJ/MF N.º **07.911.540/0001-00** OBJETO: **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à construção de 10 (dez) Campos de Futebol Society nas comunidades rurais, deste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, na Descrição dos Serviços, Memorial Descritivo. VALOR GLOBAL: R\$ 698.399,92 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.008.00 PROJETO/ATIVIDADE: 1207 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.**

*Publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **339/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **015/2024**.  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **MAURO OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
OBJETO: Contratação temporária de **01 (um) Motorista**, desenvolvendo suas funções junto ao Gabinete do Prefeito, neste município. VALOR MENSAL: **R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.003.00-** ATIVIDADE: **2017 –** ELEMENTO: **31.90.04.00** - VIGÊNCIA: **30/04/2024**. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **128/2023**. Credenciamento nº **006/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **53.120.355 ILDA LAYS PEREIRA PRATES CARVALHO**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 10 km/dia da Linha 04 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.199,00 (mil, cento e noventa e nove reais)**.  
Vigência: **22/12/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **129/2023**. Credenciamento nº **006/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE MOARES 86299570504**.  
OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 04 km/dia da Linha 31 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. Vigência: **21/12/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **086/2023**. Credenciamento nº **006/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ANÍZIO RODRIGUES GOMES**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 10 km/dia, da Linha 18 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.095,60 (mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos)**. Vigência: **30/08/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **004/2023**. Credenciamento nº **002/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JAILSON DA SILVA COELHO**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 05 km/dia, da Linha 01 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ R\$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.  
**Vigência: 03/11/2024.** Data da assinatura: **01/03/2024.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **006/2023**. Credenciamento nº **002/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **38.232.744 SORAYA MARIA SANTOS PEREIRA SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 10 km/dia, da Linha 03 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.  
Vigência: **03/11/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **030/2023**. Credenciamento nº **002/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **SANTINA NERES BARBOSA GOMES**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 02 km/dia da Linha 37 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.** Valor mensal Acrescido: **R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**. Vigência: **03/11/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **035/2023**. Credenciamento nº **002/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 02 km/dia da Linha 54 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.** Valor mensal Acrescido: **R\$ 273,68 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: **03/11/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **036/2023**. Credenciamento nº **002/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **FABIO FERREIRA DAS NEVES 21930625871**.  
OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 08 km/dia, da Linha 45 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**. Vigência: **03/11/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **048/2023**. Credenciamento nº **002/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **LUIZ FELIPE SANTANA SANTOS**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 10 km/dia, da Linha 62 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.** Valor mensal Acrescido: **R\$ 895,40 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**. Vigência: **03/11/2024**. Data da assinatura: **01/03/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **060/2023**. Credenciamento nº **008/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 07/03/2024 a 07/03/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00; 33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **07/03/2025**. Data da assinatura: **05/03/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **126/2023**. Credenciamento nº **003/2023** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **51.585.013 ANDERSON MOREIRA FIALHO**. OBJETO: *Suprimir o veículo de que trata o item 13, especificado no Contrato Original, consoante cláusula primeira, com fulcro no inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93*. Valor global suprimido do Termo Aditivo: **R\$ 28.466,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00- 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 -07.007.00 – 08.008.00 - 09.010.00**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015- 2098- 2070 – 2071 – 2068 – 2066 – 2303 – 2057- 2086- 2295- 2164- 4032-2123- 2197- 4020- 2017**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Vigência: **12/12/2024**. Data da assinatura: **04/03/2024**.

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0075-703D-69EE-E1D4-032B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0075-703D-69EE-E1D4-032B



### Hash do Documento

59901d71370cb669a86bba16f87b603c5abd0b7e6a6b9a98d97a7c1436d43547

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2024 13:30 UTC-03:00